CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES
CNPJ 08.866.683/0001-76

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. **FLORIDO COELHO SAMPAIO,** Presidente da Câmara dos Vereadores, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2023, com base no artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e demais documentos e pareceres anexos aos autos, para contratação do escritório de advocacia **Luana Guarino & Anne Cabral Advogados associados**, inscrita no CNJP sob o nº 36.310.408/0001-07, sediada na Rua Arnóbio Marques, 253, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.100-130, Sala 2404 do Empresarial Camillo Brito, visando a contratação de escritório de advocacia devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil/OAB, para que o mesmo se digne a prestar os serviços jurídicos específicos na área Direito Público (constitucional, administrativo e municipal), para assessoria e consultoria jurídica nos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela portaria 018/2023, com recursos próprios, a partir da assinatura do contrato.

Serrita, 17 de fevereiro de 2023

_____
FLORIDO COELHO SAMPAIO
Presidente da CMVS